ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 160/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal, **DANIEL FORTI,** ocupante do cargo de **AGENTE DE RECURSOS HUMANOS-1405**, relativas ao período de 01/03/2016 à 01/03/2021.

Art.2º. Determinar, que os 30 (trinta) dias ininterruptos sejam gozados no período de **25/08/2026 a 24/09/2026**, e retorno ao trabalho em **25/09/2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

LILIANE MILELI DAMA VERDI
Secretária de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 24/08/2026. Publicação

Nº 348/2026.

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

REQUERIMENTO

Eu, DANIEL FORTTI, funcionário publico, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE RECURSOS HUMANOS, venho por meio destes requere licença premio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2021que os 30 dias sejam gozados ininterruptamente do dia,25/08/2026 a 23/09/2026 com retorno ao serviço no dia 24/09/2026.

Irati 24 de agosto de 2026



DANIEL FORTTI

AG. DE RECURSOS HUMANOS